



PROJETO DE LEI Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 385.382,29.

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 385.382,29 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA: 8297

ORGÃO: 06 - Secretaria de Planejamento Habitação e Desenv. Econômico

UNIDADE: 01 - Secretaria de Planejamento Habitação e Desenv. Econômico

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 1006 – Serviços Urbanos de Qualidade

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 11 – Aquisição de Veículos Leves e Pesados

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

DETAL. FONTE: 1195 – Convênio MIDR 1091376-24

COD. ACOMPANHAMENTO: 00 – Não se Aplica

VALOR: R\$ 385.382,29

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse em igual importância, referente convênio Caixa/MIDR, Operação nº 1091376-24,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que abre crédito especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária de Planejamento Habitação e Desenvolvimento Econômica, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2025.

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, tem por objetivo, a suplementação de recursos, que serão utilizados exclusivamente para despesas na Secretaria de Planejamento Habitação e Desenvolvimento Econômica, e se destina à aquisição de uma retroescavadeira, informamos ainda que a licitação correspondente foi aceita pela Caixa Econômica Federal, conforme consta no CE GIGOV/PO 779/2025.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 05 de junho de 2025.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal